



## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 299, de 09 de janeiro de 1998, e

Considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 6.391, de 25 de abril de 2013, que fixa os preços públicos praticados pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos no desempenho de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Os valores de preços públicos, especificados no Decreto nº 6.391, de 25 de abril de 2013, ficam atualizados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, cuja inflação acumulada no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, atingiu o percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), conforme consta do Anexo Único que integra esta Resolução, exceto os itens “e” e “f” que foram acrescentados pelo decreto nº 10.169 de 12/09/2023.

**Art. 2º** - Fica revogada a Resolução nº 002/2023.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

Santos, 27 de fevereiro de 2024.

  
**Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente



## PREÇOS PÚBLICOS

Decreto nº 6.391 de 25 de Abril de 2013

### Preços de Guinchamento e Diária de estadia

I - Guinchamento de veículos, nas vias e logradouro públicos:	Preço
a) Motocicletas e Motonetas	R\$ 311,77
b) Veículos com capacidade de lotação máxima de 05 (cinco) passageiros.	R\$ 440,15
c) Kombis, Caminhonetes, Camionetas, Vans e Congêneres	R\$ 531,85
d) Caminhões, Ônibus, Microônibus, Reboques, Semi-reboques e Congêneres	R\$ 898,65
e) Ciclomotores	R\$ 297,83
f) Bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos	R\$ 59,40

II - Diária de estadias de veículos removidos ao pátio:	Preço
a) Motocicletas e Motonetas	R\$ 31,19
b) Veículos com capacidade de lotação máxima de 05 (cinco) passageiros.	R\$ 64,19
c) Kombis, Caminhonetes, Camionetas, Vans e Congêneres	R\$ 64,19
d) Caminhões, Ônibus, Microônibus, Reboques, Semi-reboques e Congêneres	R\$ 119,20
e) Ciclomotores	R\$ 29,80
f) Bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos	R\$ 5,94

Remoção e diária de estadia de caçamba	Preço
III - Remoção de caçamba	R\$ 183,40
IV - Diária de estadia de caçamba	R\$ 18,35

Remoção de bicicleta e carroça de tração humana	Preço
V - Remoção de bicicleta	R\$ 62,18
VI - Remoção de carroça de tração humana	R\$ 36,29

#### Observação:

Preço atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Atualização = 4,68 % referente ao período de dezembro/2022 a novembro/2023.

Em relação ao item "e" e "f" (Decreto nº 10.169 de 12/09/2023) não ocorreu atualização.